



RESOLUÇÃO Nº 041/2023 – CAD/UNESPAR

Aprova a realocação de recursos entre as unidades da Universidade Estadual do Paraná (Unespar).

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS e VICE-REITOR DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o disposto da Lei nº 20.933 de dezembro de 2021;

considerando o disposto do Decreto Governamental 10.824 de 20 de abril de 2022;

considerando o Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 20.643.012-5;

considerando a deliberação contida na Ata da 8.^a Sessão (8.^a Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 22 de junho de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realocação orçamentária, da reserva de contingência, fonte 100, natureza de despesa **33.90.39.20**, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 22 de junho de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 041/2023 – CAD/UNESPAR

QUADRO DE REALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| Fonte | Sai da Natureza de Despesa/Reitoria | Para Natureza de Despesa/Unidade | Unidade | Valor |
|-------|-------------------------------------|----------------------------------|------------------|---------------------------|
| 100 | 33.90.39.20 | 33.90.39.00 | Apucarana | R\$ 250.000,00 |
| 100 | 33.90.39.20 | 33.90.39.00 | Paranavaí | R\$ 214.453,31 |
| 100 | 33.90.39.20 | 33.90.39.00 | União da Vitória | R\$ 228.290,67 |
| 100 | 33.90.39.20 | 33.90.39.00 | Reitoria | R\$ 50.000,00 |
| | | | Total | R\$ 742.743,98 |